

PLANO DE AÇÃO

PROEJA

CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1) Considerando o inciso I, da alínea b, do Memorando Circular 10/2018, de 13 de novembro de 2018, o plano de ação do câmpus São José dos Campos consistirá - como indicado no relatório da etapa Plano de Oferta de Cursos e vagas para o PDI 2019-2023 - em análise, para que verifique-se a possibilidade de abertura de um curso PROEJA, dentro das condições atuais apresentadas no referido documento, ou seja, o quadro de professores e a definição do curso, considerando, além dos docentes com disponibilidade de carga horária, a área de interesse da comunidade a ser atendida.

2) Nomeou-se o Grupo de Trabalho, para a análise de abertura de curso para o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja, do câmpus São José dos Campos, por meio da Portaria n.º SJC.0127, de 23 de novembro de 2018, para apresentarem um cronograma de estudos para esta finalidade, com vistas à viabilidade de sua implantação, intensificando-se o contato com órgãos públicos da região, para a realização de parcerias e a identificação de demanda, recorrendo a prefeituras, escolas de EJA de nível fundamental, entre outros.

Um cronograma geral contemplará:

- a) Pesquisa de interesse de áreas que o câmpus conseguirá ofertar, com base no estudo de planilha de impacto, que traga informações sobre carga horária

disponível nas áreas de atuação dos docentes. Como exemplo, ainda que a comunidade indique um curso de *Design* de interiores, não poderá haver tal demanda, visto que o corpo docente do câmpus São José dos Campos está muito próximo do limite de docentes, sem espaço para manobras a curto prazo;

- b) Pesquisa de interesse da comunidade em cursos Proeja Integrado ao Ensino Médio que o câmpus consiga oferecer, haverá o diálogo com a prefeitura, associações de bairro, alunos de cursos de EJA fundamental, avaliando-se o interesse em curso Proeja, com 3 a 4 anos de duração, em período único de aulas (noturno, por exemplo);
 - c) Cruzando as informações das alíneas a e b concluir-se-á que haverá a possibilidade de ofertar-se alguns cursos. A partir daí, a comunidade local discutirá e organizar-se-á com vistas a viabilizar a oferta, desde que haja o interesse municipal e o local na oferta do curso; e
 - d) Definido o curso, iniciar-se-á o trabalho de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, com vias de implantá-lo no primeiro semestre de 2020.
- 3) O Plano de Ação deverá considerar o ano de 2019 para realização das atividades e envio de proposta.

Cada etapa citada do item 2, a saber, *a*, *b*, *c* e *d* terá um prazo de execução de 75 dias, com *a* e *b* sendo finalizadas no primeiro semestre de 2019, e *c* e *d* finalizadas no segundo semestre de 2019.

- 4) Portanto, o câmpus São José dos Campos não deverá propor cursos em eixos que comprometam a possibilidade de oferta nesta modalidade, até à conclusão dos trabalhos.